

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 422 DE 23 DE JULHO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 508ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 18 e 19 de julho de 2024;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo n. 336/2024, Comissão de Sindicância para apurar fatos de danos judiciais da profissional Oriana da Cruz Alberto contra Coren/MS, no município de Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Instaurar comissão de sindicância para apurar os fatos descritos nos autos do Processo Administrativo n. 336/2024.

**Art. 2º** A comissão instaurada no artigo anterior será composta pela seguinte conselheira e empregados públicos:

- Dra. Karine Gomes Jarcem, Coren-MS n. 357783-ENF. (Presidente).
- Dra. Renata Moraes Correa, Coren-MS n. 185318-ENF (Membro)
- Sra. Sandra Rebeca Mayumi Oguihara (Membro)

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**Art. 3º** O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiro, empregado público e colaboradora, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de julho de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF